



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.405

DE 22 DE MAIO DE 2.019.

PUBLICADO NO D.O.M Edição nº: 18 Data: 23/05/19
--

**“DISPÕE SOBRE DISPENSA DE
FUNCIONÁRIA, A PEDIDO”.**

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.175, de 06 de setembro de 2.005, alterada pela Lei Municipal nº 1.445, de 8 de setembro de 2011, que dispõe sobre Contratação de Pessoal por Prazo Determinado; e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Educação por meio do Memorando nº 732/2019 S.M.E./R.E. quanto ao pedido de dispensa da servidora **RAQUEL LUZ PONTES**, ocorrido em 20/05/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica dispensada, a pedido, das funções de **PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, a senhora **RAQUEL LUZ PONTES**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 49.313.516-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 20 de maio de 2019**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de maio de 2.019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Diretoria Técnica Legislativa – Gabinete do Prefeito